

LEI Nº.: 1.609/99

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO DA VÁRZEA, DE “DEODORO
AGRIPINO BATISTA”.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de RUA “DEODORO AGRIPINO BATISTA”, a segunda rua à direita da Rua Lindolfo da Costa Viana, que se inicia na Rua Conde Dolabela.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de março de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**